

SEMANA DO

(Conclusão da 1.a página) do. 1651 - 8 horas - Abertura do Campeonato Desportivo do II Exército, pelo comandante do II Exército. Jogos de futebol, basquete e volei. Entrada franca.

Local: Centro Hípico do II Exército (Quartel do 2.º Esquadrão de Reconhecimento Mecanizado) - 15 horas - Concurso Hípico.

Local: 2.º Regimento de Obuses 105, em Itu - 9 e 14 horas - Campeonato de Tiro.

Dia 23 - local: Parque da Agua Branca - Entrada Franca. As 9 horas: início das atividades. Demonstração de ginástica, demonstração de adestramento de cães. As 17 horas: sessão cinematográfica. Torre de salto de pára-quedas (simulado) para uso do público. Retreta com a Banda da Guarda Civil.

Local: Centro Hípico do II Exército 298, em São Bernardo do Campo. As 8 e 14 horas, jogos de futebol, basquete e volei. Entrada franca.

Local: Centro Educacional do Ibirapuera, rua Pedro de Toledo, 1651. As 8 e 14 horas, jogos de futebol, basquete e volei. Entrada franca.

Local: Centro Hípico do II Exército (Quartel do 2.º Esquadrão de Reconhecimento Mecanizado). As 15 horas: Concurso Hípico.

Local: Estante do Tiro de Guerra 298, em São Bernardo do Campo. As 8 horas: Campeonato de Tiro.

Dia 24 - local: Parque da Agua Branca. Entrada Franca. As 9 horas: início das atividades. Demonstração de ginástica, demonstração de adestramento de cães. As 17 horas: sessão cinematográfica. Torre de salto de paraquedas (simulado) para uso do público. Retreta com a Banda da Força Pública.

Local: Centro Educacional do Ibirapuera, rua Pedro de Toledo, 1651. 8 e 14 horas: jogos de futebol basquete e volei. Entrada franca. 17 horas: encerramento do Campeonato e entrega de premios.

Local: Centro Hípico do II Exército (Quartel do 2.º Esquadrão de Reconhecimento Mecanizado). As 9 horas: Concurso Hípico.

Local: Estante do Tiro de Guerra 298, em São Bernardo do Campo. As 9 horas: Campeonato de Tiro.

Dia 25 - local: praça Princesa Isabel. As 8 horas: coroa de flores no busto de Duque de Caxias. Hino Nacional à cargo do coro do Colegio Duque de Caxias.

Local: praça Sargento Mario Kosek Filho. As 9 horas: solenidades militares. Juramento do recruta. Entrega de condecorações.

Local: Parque da Agua Branca. As 9 horas: início das atividades. Demonstração de ginástica. Demonstração de adestramento de cães. Sessão cinematográfica. Torre de salto de paraquedas (simulado) para uso do público. Retreta pela Banda da Aeronautica. 16 horas: Encerramento.

Local: Circulo Militar de São Paulo. As 20h30m, palestra do general de Divisão Vicente de Paulo Dale Coutinho. Inauguração do busto de Guilherme de Almeida. Recepção às autoridades.

Consórcio na Média Paulista

Em solenidade presidida pelo secretário Felício Castellano, da Promoção Social, realizar-se-á amanhã, às 18 horas, no Salão Nobre do Fórum "Desembargador Julio D'Elboux Guimarães, na cidade de Brotas, a instalação do Consórcio de Promoção Social da região Média Paulista. Essa nova unidade assistencial é integrada pelos municípios de Boa Esperança do Sul, Dois Corregos, Dourados, Mineiros do Tietê, Ribeirão Bonito e Brotas, cidade-sede do consorcio. A nova unidade de promoção humana do Governo Abreu Sodré, 44.a que se instala em menos de dez meses será dirigida pelo sr. João Gervasio Cassaro.

No mesmo dia, à noite, o deputado Felício Castellano receberá, em sessão solene na Câmara Municipal de Brotas, o título honorário de "Cidadão Brotense", que lhe foi outorgado por deliberação unânime do Legislativo da cidade. Em seguida, o titular da Pasta da Promoção Social concederá audiência às autoridades regionais e dirigentes de entidades assistenciais.

Irrigação: Técnicos Israelenses querem ajuda do Agrônomo

Interessado na cooperação do Instituto Agrônomo (Campinas), um grupo de técnicos israelenses pertencentes à Geida Tahal, empresa construtora com sede no Rio de Janeiro e que estuda obras ligadas à estrutura agrícola no campo da irrigação, esteve em visita àquele órgão da Secretaria da Agricultura, sendo recebido pelo respectivo diretor-geral, engenheiro-agrônomo Popilio Angelo Cavaleri.

Por ocasião desse encontro os visitantes solicitaram a presença de técnicos do Agrônomo em suas reuniões de trabalho na Geida-Tahal, ficando assentada a participação do engenheiro-agrônomo Geraldo Benedito Barreto (técnico em irrigação) nas que serão realizadas no Rio de Janeiro de 25 a 29 deste mês.

Manifestou um dos técnicos de Israel que os subsídios que oferece o Instituto Agrônomo de Campinas são de importância vital para o embasamento dos trabalhos que a empresa israelense executa em nosso País.

GOVERNADOR

(Conclusão da 1.a página) FICA MAIS PERTO

Campinas, Jacareí e São Paulo formam um triângulo no Estado de São Paulo. Para chegar a Jacareí, partindo-se de Campinas e passando por São Paulo, é necessário percorrer aproximadamente 180 km.: 94 da via Anhanguera, 8 no Anel Rodoviário de São Paulo e 77 na via Dutra. Pela Campinas-Dutra, a viagem entre Campinas e Jacareí será de apenas 132 km. A economia de tempo e de combustível, de acordo com cálculos do DER, fará com que a rodovia se pague no prazo de aproximadamente 10 anos.

A nova rodovia custará aproximadamente 64 milhões de cruzeiros novos. Esse preço, no entanto, é para a estrada com uma só pista. Se forem construídas as duas pistas, conforme está previsto, o preço deverá quase dobrar. Inicialmente, a Secretaria dos Transportes acredita que uma pista será suficiente para o tráfego entre Campinas e a Dutra, porém, mais tarde, terá de duplicar a rodovia.

Nesse sentido, já foi tomada de antemão uma providência, desappropriando-se área de 100 metros ao longo do traçado da rodovia. Isso permitirá no futuro alargá-la com mais facilidade. O trecho da rodovia entre Itatiba e Atibaia já está pronto e dá bem uma idéia de como foi bem construída. Entre Atibaia e Via Dutra encontra-se o trecho mais difícil, numa região montanhosa e acidentada que lembra a Serra do Mar e exigirá dezenas de pontes, como na via Anchieta. Turmas de topógrafos do DER estudaram palmo a palmo as várias alternativas e acabaram escolhendo o traçado definitivo, que passa por Bom Jesus dos Perdões, Nazaré Paulista e Igaratá.

Curso Intensivo de Administração de Transportes

Decreto assinado ontem pelo Governador Abreu Sodré estabelece normas sobre a participação de servidores estaduais no Curso Intensivo de Administração de Transportes, a ser ministrado neste semestre pela Fundação "Getúlio Vargas". Cada unidade orçamentária indicará ao GERA - Grupo Executivo da Reforma Administrativa - obrigatoriamente, dentro de 15 dias, dois servidores a critério de seu dirigente. Tais servidores deverão ter idade máxima de 40 anos incompletos, menos de 25 anos de serviço público estadual, ter certificado de conclusão do 2.º ciclo secundário, estar prestando ou ter serviços prestados em órgão de transporte, garagens ou oficinas de veículos. A matrícula no Curso, que terá duração de oito semanas, será feita por seleção do GERA.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL RUA DA GLÓRIA N. 358 - SÃO PAULO Diretor: Wanduyck Freitas Gerente: Gabriel Greco Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

Table with telephone numbers and addresses for various departments like Diretoria, Gerência, Expediente, etc.

Venda avulsa NÚMERO DO DIA ... NCr\$ 0,20 NÚMERO ATRASADO ... NCr\$ 0,25

Assinaturas DIÁRIO DA JUSTIÇA DIÁRIO DO EXECUTIVO DIÁRIO DE INEDITORIAIS Anual ... NCr\$ 30,00 Semestral ... NCr\$ 15,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo. Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% - mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma - assinado por autoridade competente. Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados, etc. e para consulta de coleções de jornais: RUA DA GLÓRIA 346

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO-LEI DE 14 DE AGOSTO DE 1969

Dispõe sobre alteração do orçamento vigente, constituído pela Lei n. 10.307, de 10 de dezembro de 1968 e Decreto n. 51.217, de 7 de janeiro de 1969

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que, por força do Ato Complementar n. 47, de 7 de fevereiro de 1969, lhe confere o § 1.º, do artigo 2.º, do Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica suplementada, na importância de NCr\$ 2.849.600,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e seiscentos cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída à Administração Geral do Estado:

Table with columns for code (ENCARGOS GERAIS DO ESTADO), description, and amount (NCr\$).

Artigo 2.º - Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior fica reduzida, no mesmo orçamento, a seguinte dotação:

Table with columns for code (ENCARGOS GERAIS DO ESTADO), description, and amount (NCr\$).

Artigo 3.º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de agosto de 1969. ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ Onadyr Marcondes - Secretário de Economia e Planejamento, respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de agosto de 1968. Nelson Petersen da Costa - Diretor Administrativo Substituto

DECRETO-LEI DE 14 DE AGOSTO DE 1969

Dispõe sobre alteração do orçamento vigente, constituído pela Lei n. 10.307, de 10 de dezembro de 1968 e Decreto n. 51.217, de 7 de janeiro de 1969

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que, por força do Ato Complementar n. 47, de 7 de fevereiro de 1969, lhe confere o § 1.º, do artigo 2.º, do Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968,

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam suplementadas, na importância de NCr\$ 9.664.855,00 (nove milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros novos), as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas, atribuídas à Administração Geral do Estado:

AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Table with columns for code (Código local), description, and amount (NCr\$).

Artigo 2.º - Para atender as suplementações de que trata o artigo anterior, fica reduzida, no mesmo orçamento, a seguinte dotação:

Table with columns for code (SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL), description, and amount (NCr\$).

Artigo 3.º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de agosto de 1969. ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ Onadyr Marcondes - Secretário de Economia e Planejamento, respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de agosto de 1968. Nelson Petersen da Costa - Diretor Administrativo Substituto